

32235

| | | | |
|---|---|-------|-----|
| 1 | 2 | 0.000 | 0 |
| | 6 | 0.000 | 0 |
| | | 8.000 | |
| | 8 | 0.000 | 0 |
| | 4 | 0.000 | 0 |
| 1 | 5 | 0.000 | 0 |
| | 6 | 0.000 | 0 |
| 1 | 0 | 0.000 | 0 |
| 6 | 1 | 8.000 | 0 T |

Notes
credits



São Paulo, 7 de Junho de 1937.

LOJA:
RUA LIBERO BADARÓ N.º 557
(ESQUINA DA AVENIDA S. JOÃO)

OFFICINAS E ESCRITORIO:
RUA CONDE S. JOAQUIM, 140-162-178

TELEPH. { LOJA 2-1216
 { SECÇÃO VENDAS 7-2395
 { ESCRITORIO . . . 7-3896
 { OFFICINAS 7-2395

CAIXA POSTAL, 178 — END. TELEGR. "TYPST"
CODIGOS A. B. C. 5TH. E RIBEIRO
SÃO PAULO

A

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINAS
- CAMPINAS -

Saudações:-

Ref. N/Factura nº 12.877/C - Rs. 7:941\$000 de 15/3/37

Vimos com a presente, solicitar de Vv.Ss., o especial obsequio de nos informarem c/ alguma urgência, o andamento de n/ Factura marginada, que até a presente data, encontra-se sem solução, aguardando o s/ respectivo aviso, sendo que por esse motivo, vimos reclamando.

É n/ desejo saber o que ha com a - mesma, visto ser um tanto antiga.

No aguardo de s/ providencias a respeito, antecipadamente gratos, aproveitamos a oportunidade para apresentar os n/ protestos de mais alta estima e distincta consideração,

De Vv.Ss.,
Attos. Obros.

Alles Oliveira - Ch

AT/SEC/COBR/.

V. S. S.
Segue, com urgência porque
ha demora no despacho de
fatura reclamada
2-VII-37 Alles Oliveira

Campinas, 3 de Julho de 1937

Ilmos. Srs.

Salles Oliveira & Cia. Ltda.

Caixa postal - 178 -

São Paulo.

Saudações:

De conformidade com os dizeres de sua carta referido-se a Factura nº 12.877/c estamos providenciados a respeito.

Rogamos a V. Ex. Sr. o especial obsequio de nos remetter nota de credito dos seguintes:

36 fitas "Bunsig" P.F. 20 mm. no valor de \$ 360.000 (trezentos e sessenta mil reis), constante da nossa despesa do dia 19-1-37 acompanhada do officio nº -12-

Cassa de Processos: constante de \$ nota parcial nº 32.566.

Recebemos 500 copos em vez de mil, havendo portanto a favor de \$: 50.000 (cincoenta e cinco mil reis.)

Aguardamos nota de credito dos artigos mencionados, afim de deslucarmos a referida duplicata definitivamente assignada.

Nota de credito: 32.235 - 618.000

415.000

R: 0 33 \$ 000